



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº
100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2023**

Após analisado o resultado do **Pregão Presencial n° 001/2023**, referente ao Processo Administrativo n° 015/2023, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, designado pela Portaria n° 006/2023, de 02/01/2023, no uso de suas atribuições legais, decide **ADJUDICAR a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em locação de software nos sistemas integrados de gestão envolvendo de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras e contratos contemplando suporte e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA**, contemplando suporte e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, a licitante vencedora, a empresa **MERITO & BPM SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.015.028/0001-04, sediada na Rua Jorge Amado, n° 1326, Bairro Novo Horizonte, Barreiras/BA, com valor global de **R\$ 2.000,000** (dois mil reais) mensalmente, totalizando o valor global geral anual de **R\$ 24.000,00** (vinte mil reais).

Tabocas do Brejo Velho - BA, 17 de outubro de 2023.

Jeovani Maciel de Araújo
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, **HOMOLOGO** a adjudicação da licitação modalidade **Pregão Presencial** nº. **001/2023**, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em locação de software nos sistemas integrados de gestão envolvendo de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras e contratos contemplando suporte e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA**, a licitante vencedora, a empresa **MERITO & BPM SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.015.028/0001-04, sediada na Rua Jorge Amado, nº 1326, Bairro Novo Horizonte, Barreiras/BA, com valor global mensal de R\$ 2.000,000 (dois mil reais), totalizando o valor global geral anual de R\$ 24.000,00 (vinte mil reais).

A contratação será realizada no prazo de 12 (doze) meses. As despesas com a contratação no exercício financeiro em curso será proporcional a 03 (três) meses.

Lavre-se o contrato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 18 de outubro de 2023.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E744-1F71-183F-1E68-B666> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E744-1F71-183F-1E68-B666



Hash do Documento

5dc8a14044cfef2ccbc95395fee93796e1b29099492e1fb1957c31935a62a965

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/10/2023 11:51 UTC-03:00